



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 36 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no sentido de realizar a conclusão da obra de reforma do Centro de Educação Infantil Tia Tété no Distrito de Siupé, haja vista ser um equipamento de suma importância para a educação de todo o Distrito.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

Fl 07/02/2022

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA